



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

• INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade identificar e analisar os cenários para atender a necessidade de aquisição de lanches, salgados e bolos de qualidade, que visem atender as necessidades do município, em especial a Secretaria Municipal de Educação em reuniões, eventos e cerimônias, entre outras atividades desenvolvidas. Bem como fornecer um exame detalhado das necessidades da administração pública, a fim de embasar a decisão de iniciar o processo licitatório.

• DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A eventual aquisição de lanches, salgados e bolos se faz necessária para atender os diversos eventos, reuniões e cerimônias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. No decorrer do ano, serão realizadas diversas atividades, onde, em muitas programações poderão ser trazidos palestrantes, autoridades locais e outros convidados, se fazendo necessário um acolhimento adequado para essas ocasiões.

Esses itens desempenham um papel fundamental ao garantir momentos de integração e pausas adequadas durante os eventos e reuniões promovidas por esta SECRETARIA. A sua aquisição tem o objetivo de proporcionar um ambiente propício para a troca de conhecimentos, networking e diálogo entre os participantes, contribuindo para o fortalecimento das relações profissionais e o sucesso dos encontros. Além disso, a oferta desses alimentos de qualidade reforça o compromisso do município em fornecer condições adequadas para o bem-estar e a satisfação de seus colaboradores e parceiros, promovendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

As especificações e quantitativos a serem licitados foram definidos a partir de estudo realizado pela Secretaria da Educação. É importante destacar que as especificações dos produtos foram definidos considerando o padrão dos itens já consumidos pelo município anteriormente, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.





- **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

As Contratações derivadas do Sistema de Registro de Preço estão previstas no orçamento do exercício do ano de 2024 dessa Municipalidade, sob as rubricas constantes na LOA 2024 (LEI Nº 3792/2023).

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Visando atender à demanda desta secretaria solicitante, é necessária a contratação por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. A contratada deverá atuar na área de panificação e ou fabricação de produtos alimentícios. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo edital. A contratação em questão refere-se a fornecimentos contínuo, sem a necessidade de dedicação mão de obra exclusiva. A contratação será realizada por Pregão eletrônico, por registro de preço, podendo ou não ser prorrogado.

Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustrações e prejuízo para a Administração Pública, o município solicita que os produtos a serem adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência.

A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam frescos, saborosos e atendam aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Ao optar por insumos de primeira linha, o Município busca garantir que os servidores tenham uma experiência satisfatória durante os coffee-breaks, promovendo a sua satisfação e bem-estar.

Essa medida visa evitar contratempos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso do município com a excelência e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A qualidade dos alimentos





fornecidos contribui para um ambiente para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, refletindo diretamente na imagem e reputação do município.

• ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração a demanda para um período de 12 meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos 12 meses, com atualização para refletir o novo número de funcionários do quadro funcional desta secretaria e quaisquer outras demandas identificadas.

• LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis e que atendem os requisitos da contratação foram pesquisadas no município de PILAR DO SUL/SP. Considerando que, o fornecimento é contínuo, diário, podendo ter várias entregas em um mesmo dia, não justifica a busca por empresas fora do município.

Como solução optamos por licitação, utilizando o sistema de registro de preços. Essa abordagem é mais adequada, uma vez que não é possível quantificar com precisão o consumo anual, permitindo a flexibilidade necessária para contratar os itens de acordo com as necessidades específicas.

Foi determinado o fornecimento diário dos produtos, de segunda a domingo, nos horários e locais definidos no termo de Referência. Essa abordagem se baseia pelos produtos serem perecíveis, que demandam consumo imediato para preservar sua qualidade e frescor. Garantindo a disponibilidade constante e a qualidade dos produtos. Proporcionando o fornecimento de alimentos frescos, saborosos e em temperatura adequada, assegurando o bem estar durante suas atividades. Com esta estratégia evita desperdícios e garante que apenas produtos frescos sejam disponibilizados aos servidores e participante dos eventos. Além disso, a entrega diária possibilita um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda ou no número de participantes do evento e reuniões.





- **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A pesquisa de preço terá como base o atual contrato do município com as empresas UNIÃO PÃES E DOCES LTDA – ME e HELIO RUGINE & CIA LTDA. Por se tratar de itens com as mesmas especificações, justifica-se a base de cálculo, aplicando-se o percentual de reajuste anual.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de compras levantará os orçamentos, afim de apurar os valores médios para o processo licitatório

O valor estimado desta contratação é de R\$ 11.000,00. Para a estimativa tomou-se como base a contratação dos mesmos bens no exercício de 2023, corrigidos pela variação da inflação ocorrida no período.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução escolhida é a ser adotado pelo município, pelo fato de ser a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

Os itens deverão ser entregues ponto a ponto conforme endereços indicados no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no edital.

A entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada, sem ônus para o município. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato do município.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações ou qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, como os custos correndo por conta da empresa contratada.





Após a entrega da mercadoria a contratada deverá emitir a nota fiscal conforme descritivo do empenho, encaminhar ao responsável da solicitação digitalmente, para que seja atestada a nota fiscal que será encaminhada para pagamento.

- **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

A licitação deverá ser feita por item, vez que não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam participar com relação a itens.

Em análise aos itens que se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

- **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos gêneros alimentícios, como lanches, salgados diversos e bolos para coffee-breaks em eventos e reuniões, busca-se alcançar resultados significativos no âmbito do município. Além de assegurar a disponibilidade desses itens essenciais para atender as demandas dos diversos setores, espera-se promover a integração e o bem-estar dos colaboradores durante suas atividades, proporcionando momentos de pausa e interação. Adicionalmente, a aquisição desses produtos está em conformidade com a legislação vigente, demonstrando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Essas medidas contribuirão para um ambiente de trabalho mais harmonioso, estimulando a produtividade e a satisfação dos servidores, além de fortalecer a imagem do município perante os seus públicos de interesse.

A adoção de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.





- **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não se verifica a necessidade de providencias especificas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

- **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Consideramos viável a contratação de empresas para aquisição dos itens objeto da presente licitação, tendo em vista tudo que foi apontado neste Estudo Técnico Preliminar.

RESPONSÁVEL

Daniela Coppede Batista

Coordenadora Municipal de Educação





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D0E0F91BF77C4EC1B443830698354971

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D0E0F91BF77C4EC1B443830698354971>